

Ainda, caso seja necessário, requer que Vossa Senhoria disponibilize horário para despacho remoto através de videoconferência, na impossibilidade de acesso ao referido QRCODE, ou ainda, na necessidade de maiores esclarecimentos fáticos sobre a referida causa tudo conforme já regulamentado por vários órgãos e instituições¹.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.
São Paulo, 04 de maio de 2020.

ARTUR RICARDO RATC
OAB/SP nº. 256.828

VITOR KRIKOR GUEOGJIAN
OAB/SP nº. 247.162

¹ RESOLUÇÃO Nº 663, DE 12 DE MARÇO DE 2020 do STF; COMUNICADO CG 264/2020 TJ/SP; ANATEL: <http://www.telesintese.com.br/por-covid-19-anatel-troca-audiencia-publica-por-videoconferencia/> Acesso em: 03.04.2020;